

**ATA DA 54ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, iniciou-se a 54ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2) e Renata Silva Dias (área de recursos humanos).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 Remessa dos scanners (procedimento de digitalização, deliberação 3.1, b).**

Cumprida.

**1.2. Devolução do PA 3778/2018 para geração de novos lotes de dados relativos ao ano de 2017 (deliberação 3.1, c). Cumprida, parcialmente.**

O PA foi recebido no setor, mas as providências ainda não foram tomadas.

A servidora Olívia manifestou a sua preocupação, e do servidor Pinto Neto, no sentido de que a geração de novos lotes pode resultar na rejeição das remessas, não havendo garantias de aprovação.

Deliberou-se que o benefício da correção das informações de audiências supera o risco da reprovação de remessas.

**1.3. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida.**

As remessas dos meses de janeiro a junho

**1.4. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.**

O acompanhamento revelou que o chamado em questão não foi atendido pelo TST.

O chamado EG 2007 diz respeito à solicitação para contagem pelo sistema das reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e posteriormente ajustadas.

**1.5. Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante (deliberação 3.2, c). Pendente.**

O trabalho já foi iniciado e aguarda conclusão, com previsão até a próxima reunião.

**1.6. Continuar os trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual** (deliberação 3.2, d). Cumprida.

O trabalho foi finalizado, aguardando calendário de implantação das novas regras.

**1.7 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição** (deliberação 3.3, a). Pendente. As remessas dos meses de janeiro a abril foram aprovadas. Atualmente, estão rejeitadas as remessas dos meses de maio e junho.

**1.8. Análise técnica da viabilidade da alteração da data de carga** (deliberação 3.3, b). Cumprida.

O servidor Djeison relatou a impossibilidade de separar a data de carga do 1º e 2º graus. Após discussão, deliberou-se manter a data das cargas das remessas sempre no dia 15 de cada mês, sem alterações.

Como alternativa, os servidores Ciro e Bruno trabalharão no aprimoramento do validador do Regional, como forma de permitir a aprovação das remessas, assim que encerrada a correção das remessas pendentes.

**1.9. Continuar os trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual** (deliberação 3.3, c). Cumprida parcialmente.

Os servidores relataram que resta apenas um item a ser programado, o que será finalizado ainda nesta semana.

**1.10. Estágio de implantação do novo sistema de RH** (deliberação 3.3, d). Pendente.

Ainda não há notícia quanto à efetiva implantação.

**1.11. Resposta ao PA 4824/20184** (deliberação 3.3, e). Cumprida.

O servidor Ciro informou haver prestado as informações necessárias e a servidora Viviane confirmou o encaminhamento do aludido PA.

## **2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor**

Não houve debates além dos já mencionados.

## **3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

### **3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

### **3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Acompanhar a resolução do chamado EG 2007.

c) Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.

### **3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Ajustes no validador interno, para aprimoramento da aprovação das remessas;

c) Continuidade dos trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual (itens de recurso de revista);

d) Informar o estágio de implantação do novo sistema de RH e da atualização das regras dos itens administrativos;

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 14/09/2018, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.

**Juiz MANOEL JOAQUIM NETO**

Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
Responsável pelo 1º Grau